## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

## REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira e Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1° secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 05/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que altera e cria dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama no que tange à Explicação Pessoal; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou aos senhores vereadores que a Casa Legislativa recebeu na sexta-feira, 09.06.17, portanto, fora do prazo regimental, os Projetos de Lei nºs 48, 49 e 50/17, mas pelo fato de o Projeto de Lei nº 50/17, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Contrato de Patrocínio com Instituição Financeira, e dá outras providências se tratar de uma matéria urgente uma vez que o "Juninão" teria início na presente semana, consultou, então, nominalmente, o douto Plenário, para ver se concordava ou não com a sua leitura e posterior votação ainda na presente sessão dada a importância e a sua mais que justificada urgência; tendo sido acatado por unanimidade. **Leitura** do **Projeto de Lei nº 50/17**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Contrato de Patrocínio com Instituição Financeira, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 168/17**, de autoria da **Edilidade**, requerendo, sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Governador do Estado de São Paulo, e Dr. David Everson Uip,

Secretário de Estado da Saúde, bem como as principais lideranças partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, rogando-lhes para que concentrem os esforços necessários, objetivando a implantação do **AME MAIS** na vizinha cidade de Araçatuba, atendendo, assim, um justo pleito dos ilustres parlamentares que representam a ordeira população da acolhedora Araçatuba e que vai, sem sombra de dúvida, beneficiar em muito os 43 Municípios que compõem a 9ª Região Administrativa; tendo participado da discussão deste Requerimento o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 135/17**, de autoria dos vereadores **Osvaldo Sebastião dos Santos** e **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma Lombofaixa, nos padrões oficiais (Modelo Anexo), destinada a passagem de pedestres sobre a faixa de solo já existente na Avenida Frei Marcelo Manília, a qual é usada como acesso ao Supermercado Bandeirantes; **Indicação nº 136/17**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pintura das faixas de sinalização de trânsito horizontal tanto as centrais quanto as das laterais do pavimento da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso desde o seu início até o seu término que se dá exatamente no limite dos Municípios (Buritama/Lourdes); **Indicação nº 137/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, com gestões junto aos órgãos governamentais competentes, objetivando a participação do Município de Buritama no Programa **"FROTA NOVA MUNICÍPIOS"**, instituído pelo Governo do Estado, e através da **Desenvolve SP** lançou uma linha de crédito para concessão de financiamento sem juros aos municípios para aquisição de veículos (caminhões, ambulâncias, vans, ônibus, tratores, máquinas, etc), quando serão disponibilizados até R$. 500 mil por município, com taxa a partir de 0,79% ao mês, com prazo de até 72 meses para pagamento e carência de 6 meses. (Informe Publicitário do deputado estadual Carlão Pignatari em Anexo); **Indicação nº 138/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de um Campeonato de Futebol de Mini Campo com os times de futebol existentes em nossa cidade, nas dependências do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha; **Indicação nº 139/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando aos senhores **Rodrigo**

**Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade nas proximidades do Condomínio Residencial Vale do Sol I; e **Indicação nº 140/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a construção de uma Concha Acústica na Praça Ana Rita Mendes para a realização dos mais variados tipos de eventos artísticos, culturais, políticos, religiosos e similares. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 247/17**, do senhor **Cláudio Aparecido Bonfim Trevisan, Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária de Araçatuba**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, comunicando que foi designado, a partir de 08/02/2017, para exercer a função de Delegado Regional Tributário naquela Delegacia Regional Tributária de Araçatuba-DRT/9, conforme Portaria do Senhor Diretor Executivo da Administração Tributária, de 26/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. em 05/05/2017; e **Ofício/DR.11 - CIRCULAR, do Arquiteto Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo, Diretor Regional do DER-Departamento de Estradas de Rodagem, de Araçatuba**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando dois exemplares do Mapa Rodoviário do Estado de São Paulo, Edição atualizada em 2017. Atendendo solicitação verbal do vereador Osvaldo Custódio da Cruz, o senhor presidente determinou a leitura de três Ofícios da lavra do nobre parlamentar, de igual teor, encaminhados aos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Alexandre Mendes, Comandante do Destacamento Policial, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito: "Sirvo-me do presente para informar Vossa Excelência, que estarei através de um Abaixo Assinado colhendo assinaturas de Munícipes com o objetivo de requerer a proibição do tráfego de veículos longos pesados, caminhões canavieiros, bi-trens, treminhões e similares nas ruas de nossa cidade, e que sejam desapropriadas urgentemente áreas de terras necessárias à construção de uma vida pública fora do perímetro urbano para servir como rota alternativa para escoamento de produtos transportados por esses veículos, de forma que não venham causar transtornos de toda ordem aos buritamenses; na oportunidade informo Vossa Excelência que caso o problema não venha a ser solucionado, tomarei as medidas judiciais cabíveis e pertinentes à espécie". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 169** e **170/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 50/17 e no Projeto de Resolução nº 04/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 65 e 66/17**,

favoráveis a que o Projeto de Lei nº 50/17 e o Projeto de Resolução nº 04/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 45/17**, favorável a que o Projeto de Lei nº 50/17, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Sebastião dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz, Carlos Alberto dos Santos, José Antonio Espósito, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Vania Teresinha Maceno Nazário e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 50/17**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Contrato de Patrocínio com Instituição Financeira, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 04/17**, de autoria da **Edilidade**, que altera a redação do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz, Douglas de Farias Freitas, e José Domingos Martins Filho que ao todo tinha direito de falar pelo tempo de 16 minutos, sendo 10 minutos a que os vereadores têm nesta fase e mais 06 por ter sido citado por 03 de seus antecessores da Tribuna, tendo falado os 10 minutos e apenas 01 minuto dos 06 como direito de resposta, quando foi questionado por um parlamentar, de que ele não teria esse direito porque embora citado não teve a sua moral denegrida nas alegadas citações, tendo, então, o orador justificado que não queria criar problemas para a presidência, nem tampouco para nenhum companheiro da Casa Legislativa, por isso abria mão do tempo a que tinha

como direito de resposta e, em seguida, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho. O senhor presidente, à título de lembrete, comunicou aos senhores vereadores que a Sessão Solene para outorga de Medalhas 24 de Agosto à diversas personalidades está agendada para sexta-feira, dia 30 de junho de 2017, às 19h00, nos termos da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014, solicitando que os parlamentares não marcassem compromisso para aquela data. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **18**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**
**PRESIDENTE**